



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0008
F-0333

DELIBERAÇÃO Nº 1020, DE 16 DE julho DE 1965.

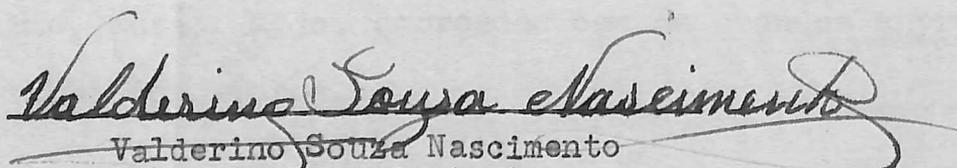
A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica isento do impôsto predial a parte do prédio nº 49, situado na Praça do Pacificador, ocupado pela Escola Barão do Rio Branco.

Parágrafo Único - A presente isenção vigorará en quanto fôr o referido imóvel ocupado pela Escola Barão do Rio Branco.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contra rio.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 16 de ju lho de 1965.


Valderino Souza Nascimento
* Presidente *